



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Nº Processo | Angra do Heroísmo |
|----------------|-----------------|---------------------|-------------|-------------------|
| S/1547/2020 | 24-04-2020 | SAI-SRAPAP/2020/306 | | 30-06-2020 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 867/XI – “OPERAÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO
SAZONAL DE PASSAGEIROS E VIATURAS EM 2020”**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados João Costa, Elisa Sousa e António Vasco Viveiros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - Como justifica o Governo regional a total ausência de programação para a eventualidade de reabertura do transporte marítimo de passageiros e viaturas para o corrente ano nas ilhas de S. Miguel, Santa Maria e Graciosa?

Como forma de conter a propagação do Covid-19 para salvaguarda da Saúde Pública, e seguindo as recomendações das Autoridades de Saúde, o Governo dos Açores tomou a decisão de cancelar a operação sazonal da Atlânticoline (linha amarela), para o ano 2020, conforme Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2020, de 24 de abril. É nessa sequência que resulta a ausência de programação de serviço público de transporte marítimo de passageiros e de viaturas nas ilhas de S. Miguel e Sta. Maria.

Nesse enquadramento, foi decidido não afretar os dois navios habituais para a operação sazonal; que eram utilizados para as ligações às ilhas S. Miguel, Santa Maria e Graciosa.

Para o caso da Graciosa, o Governo dos Açores decidiu criar uma outra linha, denominada Linha Branca, que ligará todas as ilhas do Grupo Central, no período de 15 de junho a 14 de setembro, reforçando as ligações numa área do arquipélago muito particular, pois nesta área do arquipélago grande parte das deslocações destinam-se a obtenção de cuidados de saúde, trabalho ou a realização de movimentos pendulares.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Não é possível à Atlânticoline, com a frota de navios próprios de que dispõe, garantir ligações às ilhas S. Miguel e Santa Maria.

Importa ainda destacar que as acessibilidades a essas ilhas estarão garantidas através do transporte aéreo.

2 - Está o Governo disponível para apresentar um plano que contemple medidas que assegurem este tipo de ligações para as referidas ilhas caso estas sejam possíveis no restante arquipélago?

Para além das viagens do grupo ocidental, que são asseguradas pela lancha Ariel, a restante frota própria da Atlânticoline apenas consegue assegurar as ligações no grupo central, área do arquipélago onde o transporte marítimo tem um peso singular no que diz respeito à mobilidade.

3 – Mantém o Governo regional a intenção de, mesmo sem alternativas, continuar a permitir que não que seja alargada a Linha Lilás da Atlânticoline à ilha Graciosa?

O Governo dos Açores, em vez de incluir a Graciosa na Linha Lilás, decidiu criar uma outra linha, denominada Linha Branca, que ligará todas as ilhas do Grupo Central, no período de 15 de junho a 14 de setembro, com duas viagens semanais, às segundas e sextas-feiras. A viagem parte da Horta, escalando os portos de São Roque do Pico, Velas de São Jorge e Praia da Graciosa, com destino à Praia da Vitória, regressando ao Faial.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

| | |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 1650 Proc. n.º 84.03.00 |
| Data: | 020/06/30 N.º 867/XI |